Prefeitura Municipal de
Vale do Paraíso
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2462 **DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE SEMAPEM E O DO CONSELHO MUNICIPAL AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL CMDRAS.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O prédio sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pecuária e Meio Ambiente e do Conselho Municipal Ambiental e Sustentável CMDRAS, localizado na Rua 13 de Fevereiro, nº 1947, Setor 04, nesta cidade Vale do Paraíso/RO, passa a denominar-se "JOAQUIM VARGAS PONTES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaiso.ro.gov.br

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/08/2025 às 17:28, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **688045** e o código verificador **3D5D2EA1**.

Docto ID: 688045 v1